



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.829, DE 03 DE JULHO DE 2024.

*Denomina “Unidade de Terapia Intensiva
Gilberto Eliomar Lopes” a UTI do
Hospital Regional Nelson Inácio dos
Santos, em Assu.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Unidade de Terapia Intensiva Gilberto Eliomar
Lopes** a UTI do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, no Município de Assu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de julho de 2024,
203º da Independência e 136º da República.

DOE Nº. 15.701
Data: 04.07.2024
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora